

## EDITAL Nº. 001/2025 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – TABELA PROMOCIONAL – 2025/2

O Pró – Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para renovação da matrícula na UNIFAAHF no segundo semestre letivo de 2025, será da seguinte forma:

O período de renovação regular de matrícula será de 16 de junho de 2025 a 28 de julho de 2025, sendo que, excepcionalmente, será cobrado o valor da mensalidade integral de 2025, com descontos promocionais, conforme descrito nos itens nº 4.1 - TABELA PROMOCIONAL I e de acordo com o item 4.2 - TABELA PROMOCIONAL II.

## 1.0- DA MATRÍCULA:

- 1.1- Consiste a matrícula, no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o segundo semestre do ano letivo de 2025, nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF.
- 1.2-Só poderão efetivar sua renovação de matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmica);
- **1.3-** A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando as medidas cabíveis para assegurar o previsto no Regimento Interno;
- **1.4-** Estando o acadêmico em <u>débito</u>, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar a solução à data de matrícula, junto à Secretaria Financeira;
- **1.5-** A inclusão de disciplinas para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando o número de acadêmicos por disciplina em sala, a equivalência de disciplinas e quando inexistir choque de horário.



## 2.0- REMATRÍCULA VIA PORTAL:

- 2.1 A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: <a href="www.unifaahf.com.br">www.unifaahf.com.br</a>, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuírem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca), no período de 16 de junho de 2025 à 28 de julho de 2025.
- 2.2 Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha(definitiva);
- **2.2.1** Após o login, clicar na palavra "Renovação de Matrícula", em seguida aparecerá o "termo de aceite", caso esteja de acordo, clicar em "prosseguir". Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em "avançar". Confira seus documentos e "avançar". Posteriormente, apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em "avançar", feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em "finalizar a matrícula".

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e "confirmar".

Tendo realizado o processo, "**imprimir o boleto**" em financeiro. Em serviços on-line. Secretaria on-line, clicar em "**novo requerimento**" escolher "**requerimento de matrícula**" e gravar. Realizar a impressão de duas vias do requerimento de matrícula. Assinar e entregar, uma via à Secretaria Acadêmica e uma à Secretária Financeira até 26 de agosto de 2025. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado deve ser realizada após 72 horas da compensação do boleto, para confirmação da baixa financeira.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, www.unifaahf.com.br, da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

#### 3.0- DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

- **3.1-**O período para renovação de matrícula regular será de <u>16 de junho de 2025 a</u> <u>28 de julho de 2025</u>, para todos os cursos. Os horários de atendimento ao público externo serão:
- **3.1.1** De segunda a sexta feira;
- **3.1.2** De 16/06/2025 à 30/06/2025, das 14h às 20:30h;
- **3.1.3** De 01/07/2025 à 28/07/2025, das 14h às 20:30h.



**3.2-** Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para <u>secretariaacademica@faahf.edu.br</u> (acadêmico) ou <u>assistentefinanceiro@faahf.edu.br</u> (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (whatsapp).

#### 4.0- DO PAGAMENTO:

- **4.1** Tabela Promocional I com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de 16/06/2025 à 30/06/2025, conforme ANEXO I.
- **4.1.2 Tabela Promocional II** com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período **de 01/07/2025 à 28/07/2025, conforme ANEXO II.**
- **4.2** Tabela com valores a serem praticados nas matrículas integrais realizadas a partir de 28/07/2025 à 26/08/2025 e mensalidades do semestre letivo de 2025/2, **conforme ANEXO III.**
- 4.2.1 Os descontos de antecipação acima especificados aplicam-se somente nas mensalidades, a matrícula corresponde ao valor integral da parcela do referido curso.
- 4.2.2 A matrícula efetivada com pagamento <u>através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.</u>

## 5.0- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao segundo semestre letivo de 2025.

- **5.1-** Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável;
- **5.2-** Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, mas com fins específicos (poderes para assinar o requerimento, contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências);
- 5.3- Os alunos beneficiados com o PROUNI, FIES, UNIFAAHFCREDI e demais bolsas, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.



## 6.0- DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitora;

6.1- Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 e Medida Provisória n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001.

# 7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

- **7.1-** O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar a atualização na identificação estudantil, junto ao aplicativo do sistema SEI à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 16/06/2025 à 26/08/2025, conforme estabelecido nos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4, deste Edital;
- 7.2 A partir do dia 27 de agosto de 2025, somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos a identificação estudantil ativa, junto ao portal SEI Aluno.

# 8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2025.1 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito deste edital.

- 8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo será de 29 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:
- 8.1.1 De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;
- 8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:
- **8.2.1** De 29/07/2025 à 08/08/2025 R\$ 110,00.
- **8.2.2** De 09/08/2025 à 18/08/2025 R\$ 140,00.
- **8.2.3** De 19/08/2025 à 26/08/2025 R\$ 170,00.



# **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O aluno que não efetivar a matrícula, dentro do período estabelecido neste Edital poderá perder o direito a vaga.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

#### Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de junho de 2025

Adelvan Alcântara Lima Filho **Pró – Reitor Acadêmico UNIFAAHF** 



# ANEXO I- EDITAL Nº 001/2025 TABELA PROMOCIONAL I VALORES PARA MATRÍCULA DE 16/06/2025 À 30/06/2025 DESCONTO DE 14%

| Curso                  | Valor da mensalidade<br>integral em 2025 | Valor da matrícula a<br>pagar com desconto |
|------------------------|--|--|
| Administração          | R\$ 914,00                               | R\$ 786,00                                 |
| Agronomia              | R\$ 1.463,00                             | R\$ 1.258,00                               |
| Ciências Contábeis     | R\$ 914,00                               | R\$ 786,00                                 |
| Direito                | R\$ 1.400,00                             | R\$ 1.204,00                               |
| Engenharia de Produção | R\$ 1.420,00                             | R\$ 1.221,00                               |
| Pedagogia              | R\$ 483,00                               | R\$ 415,00                                 |
| Psicologia             | R\$ 1.300,00                             | R\$ 1.118,00                               |

## Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de junho de 2025.

Adelvan Alcântara Lima Filho Pró-Reitor Acadêmico UNIFAAHF

Rua Pará, 2280 – CEP 47850-051 – Cx. Postal 1280 – Luís Eduardo Magalhães/BA Fone: (77) 3628 9900 – Site: www.unifaahf.com.br



# ANEXO II- EDITAL Nº 001/2025 TABELA PROMOCIONAL II

# VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/07/2025 À 28/07/2025 DESCONTO DE 10%

| Curso                  | Valor da mensalidade<br>integral em 2025 | Valor da matrícula a<br>pagar com desconto |
|------------------------|--|--|
| Administração          | R\$ 914,00                               | R\$ 822,00                                 |
| Agronomia              | R\$ 1.463,00                             | R\$ 1.316,00                               |
| Ciências Contábeis     | R\$ 914,00                               | R\$ 822,00                                 |
| Direito                | R\$ 1.400,00                             | R\$ 1.260,00                               |
| Engenharia de Produção | R\$ 1.420,00                             | R\$ 1.278,00                               |
| Pedagogia              | R\$ 483,00                               | R\$ 434,00                                 |
| Psicologia             | R\$ 1.300,00                             | R\$ 1.170,00                               |

## Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de junho de 2025.

Adelvan Alcântara Lima Filho **Pró- Reitor Acadêmico UNIFAAHF** 

Rua Pará, 2280 – CEP 47850-051 – Cx. Postal 1280 – Luís Eduardo Magalhães/BA Fone: (77) 3628 9900 – Site: www.unifaahf.com.br



# ANEXO III- EDITAL Nº 001/2025 VALORES PARA MATRÍCULA INTEGRAL DE 29/07/2025 À 26/08/2025 MENSALIDADES DE 2025/2

| CURSOS                 | VALOR DA<br>MENSALIDADE<br>COM DESCONTO DE<br>ANTECIPAÇÃO PARA O<br>PAGAMENTO ATÉ<br>O DIA 05 | VALOR DA<br>MENSALIDADE<br>PARA O<br>PAGAMENTO ATÉ<br>O DIA 28 |
|------------------------|---|--|
| Administração          | R\$ 822,00  | R\$ 914,00   |
| Agronomia              | R\$ 1.316,00  | R\$ 1.463,00   |
| Ciências Contábeis     | R\$ 822,00  | R\$ 914,00   |
| Direito                | R\$ 1.260,00  | R\$ 1.400,00   |
| Engenharia de Produção | R\$ 1.278,00  | R\$ 1.420,00   |
| Pedagogia              | R\$ 434,00  | R\$ 483,00   |
| Psicologia             | R\$ 1.170,00  | R\$ 1.300,00   |

## Observação:

O valor integral para matrícula, referente ao Anexo III, do Edital 001/2025, p.8, sofrerá o acréscimo da taxa de matrícula extemporânea, de acordo com os prazos e valores descritos nos itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, p.4 deste edital.

## Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de junho de 2025

Adelvan Alcântara Lima Filho **Pró – Reitor Acadêmico UNIFAAHF**